Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.464/91

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o falecimento do Professor Municipal estatutário, Senhor Werner Petry;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 2.077 de 02 de abril de 1990, Seção VII, Art. 190, 191 e 192, Inciso I, alinea "a";

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia, para a Senhora ERICA PETRY, esposa do falecido Professor Municipal Estatutário Senhor WERNER PETRY, a partir de 1º de agosto de 1991.

Art. 2º - A pensão vitalícia será igual aos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado falecido, e, reajustados e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos empregados municipais em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de agosto de 1991

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

Decreto nº 1.464/91 | Final